



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

2- Aquisição de 2 (dois) acessos do Adobe Creative Cloud, Todos os APPS Governo, para os servidores da Secretaria de Comunicação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Código Sup.	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
1	002.35.30	Creative Cloud Pro (sem stock) for teams Level 1 1 – 9 GOV	Licença do Software	Unidade	02

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Necessidade de aquisição, software para atender as demandas da Secretaria de Comunicação, para melhor desempenho de suas atividades.

4-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 - Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

5-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 - O prazo de entrega do serviço será no primeiro dia seguinte ao término da licença em uso, contados do recebimento da Autorização de Serviço, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Jacareí, Secretaria de Comunicação: Praça dos Três Poderes, 73 – 2º Andar, Centro – Jacareí. A/C: Idelter ou Vivian.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações da Contratante:

6.1.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

6.1.2 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.



8- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (25 dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIAN GUEDES NASCIMENTO
Data: 15/01/2026 09:48:52-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

VIVIAN GUEDES NASCIMENTO
Oficial de Serviços Municipais